

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2015-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MPS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

DO OBJETO - O objeto do presente Contrato é a pavimentação de pedras irregulares com colocação de meio fio, execução de calçadas para circulação de pedestres e plantios de árvores, nas ruas: ALFREDO RAMOS NOGUEIRA, CATARINA DAMATO CASCARDO, JOÃO VIGILATO DA PAIXÃO, MURILO AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA, OSVALDO DA SILVA, PROJETADA 01 E PROJETADA, situadas no Bairro Vila Nova, bem como a execução de galerias e águas pluviais do mesmo bairro, na periferia do perímetro urbano da Cidade de Japira, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-PMJ, fornecida pelo CONTRATANTE;

DO VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 249.999,98 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo a critério da Administração a sua prorrogação, por igual período com conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93 e Contrato de Repasse nº 803950/2014/Ministério das Cidades/Caixa.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 03 de setembro de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCOS PAULO DA SILVA
MPS Construções Cíveis Ltda
CONTRATADA